

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2019

2ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE Nº 02/2019, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o parecer contábil MT 21/2020-COTAB/DIROF/DIRAP/PROAD/RT/IFMS, da contadora Vera Lucia Neto, proferido em data de 12/08/2020, do Processo Administrativo 23347.008366.2019-20, e as disposições da "Cláusula Terceira – Preço" do Contrato nº 02/2019, celebrado em data de 07/05/2019, entre o IFMS com a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada:

APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para efeito de repactuação, na forma prevista nos Artigos 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e 40, e IN 05/2017, do MPDG, aditando-se ao caput da "Cláusula Terceira –Preço", a seguinte redação:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 18.079,42 (dezoito mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 216.953,04 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

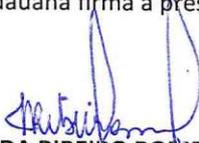
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação."

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO nº 02/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

O valor retroativo devido pelo IFMS CAMPUS AQUIDAUANA, corresponde a R\$ 366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), a contar de 01 de julho de 2020, conforme Acordo de Mediação homologado na Justiça do Trabalho.

A presente apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura e o valor constante na mesma se refere ao valor do contrato cheio, caso todos os postos previstos estejam contratados.

E, assim, a Diretora Geral do IFMS - *Campus* Aquidauana firma a presente apostila.


HILDA RIBEIRO ROMERO
Diretora Geral

Aquidauana – MS, 07 de outubro de 2020.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
Campus Aquidauana IFMS
Port. nº 1 419 DOU 12/12/2019

Testemunhas:


Nome legível: Marcílio Mota de Deus Souza
CPF: [REDACTED]


Nome legível: Alessandra de Melo Lima Marques
CPF: [REDACTED]

Documento Digitalizado Público

Apostilamento do CT 02_2019

Assunto: Apostilamento do CT 02_2019
Assinado por: Franciele Oliveira
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franciele Fanaia de Oliveira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 08/10/2020 10:40:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211018

Código de Autenticação: ec0489e6f7

